



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

No quinto dia do mês de fevereiro do ano de 2024, nas dependências do Pelotas Parque Científico e Tecnológico, situado na Av. Domingos de Almeida, 1785 - Areal, na cidade de Pelotas, ocorreu a Reunião Ordinária de fevereiro do Conselho Municipal de Proteção Ambiental. A sessão teve início às treze horas e trinta e seis minutos, sob a coordenação de Osvaldo Faria, que proferiu sua saudação inicial. Posteriormente, foi realizada a verificação do quórum, e constatado o número legal de conselheiros presentes para a deliberação, iniciou-se a Reunião Ordinária. Participaram do encontro representantes das seguintes entidades: Secretaria de Qualidade Ambiental, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana, Secretaria de Planejamento e Gestão, Brigada Militar-PATRAM, Ordem dos Advogados do Brasil, Associação Rural de Pelotas, Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pelotas, Associação Comercial de Pelotas, CIPEL, SINDAPEL, SINDUSCON e Sindicato Rural de Pelotas. Dando continuidade, foram lidos os informes, sendo o primeiro referente ao e-mail do Centro de Estudos Ambientais, solicitando o cumprimento do Regimento Interno para o envio de toda a documentação relacionada aos pontos de pauta a serem votados. Em decisão unânime, ficou acordado que os documentos serão enviados conforme solicitado. O segundo informe foi da empresa Memorial Pet, solicitando a apresentação do empreendimento ao COMPAM, sendo essa solicitação indeferida por unanimidade, uma vez que não se trata de licenciamento ambiental municipal. O próximo ponto da pauta foi a leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária do mês de janeiro. A ata foi aprovada por maioria, com abstenção das seguintes entidades: Associação Rural de Pelotas, CIPEL, Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana e Sindicato Rural de Pelotas, cujos representantes não estavam presentes na reunião de janeiro. Em seguida, abordou-se o primeiro item da pauta: **a. Apresentação da Secretaria de Qualidade Ambiental sobre o fluxo administrativo dos pedidos de manejo arbóreo.** A apresentação, conduzida pela Técnica Jaqueline Peraça, com auxílio do Secretário Eduardo Schaefer, Diretor Executivo Gabriel Manzke e Diretor de Ações Ambientais Eduardo Tejada, abordou a legislação vigente e o fluxo para os pedidos de manejo arbóreo, tanto público quanto privado, bem como as atividades executadas pela Diretoria de Ações Ambientais no ano de 2023. Após a apresentação, o coordenador Osvaldo indagou ao representante do SINDUSCON se as dúvidas haviam sido sanadas, visto que a sugestão de pauta partiu dessa entidade. O próximo item da pauta foi: **b. Instituição da Câmara Temática Temporária de Gestão Territorial (CTTGT),** por meio da Resolução 02/2024. O coordenador Osvaldo solicitou voluntários para compor a câmara, e após sugestões, ficou acordado por unanimidade que a câmara seria composta pela EMBRAPA, Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana, Associação Rural de Pelotas e Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pelotas. Após a escolha das entidades, foi apresentada a minuta da Resolução, que será enviada aos conselheiros para avaliação, sugestões e votação na próxima Reunião Ordinária. Quanto ao item "C" da pauta, não foram enviados processos para



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

homologação. No item **d. Controle de presenças**, foi reforçada a importância da presença nas reuniões do conselho, e decidido pela plenária que será realizado um chamamento público para entidades privadas que desejem fazer parte do conselho. Isso se justifica pela ausência de suplentes no caso de desligamento de alguma entidade privada do COMPAM. Em assuntos gerais, debateu-se sobre os locais das reuniões do conselho. O conselheiro Trajano solicitou a troca de local devido à dificuldade de estacionamento. A coordenação solicitou que entidades com espaços disponíveis para receber as reuniões manifestem-se via e-mail, para que seja organizada uma agenda das futuras reuniões. Outro tema discutido foi a solicitação de pauta relacionada à "política tributária verde", que consiste em incentivos por parte do setor público ao setor privado que adotar práticas sustentáveis além das já obrigatórias, o tema foi sugestão da OAB e SINDUSCON que foi bem recepcionado pelos demais conselheiros para discussão da matéria que enverga como um bom instrumento de política sustentável e com benefícios à comunidade. A reunião foi encerrada pelo coordenador Osvaldo Faria às quinze horas e cinquenta e três minutos. Sem mais nada a declarar, esta ata é encerrada e assinada por mim, Secretário Executivo Gabriel Manzke, e pelos coordenadores.

Gabriel Rodrigues Manzke

Secretário Executivo

Eduardo Daudt Schaefer

Secretaria de Qualidade Ambiental

Júlio Xavier

**Sindicato da Indústria de Arroz de
Pelotas**

Lilian Brusamarello

Ordem dos Advogados do Brasil

Osvaldo Luís Vieira Faria

Associação Comercial de Pelotas